



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Santa Lúcia - PR	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Silvania Aparecida Costa Farias	Cargo/função: Secretária
Matrícula: 11421	Email e telefone: 45 98807-7757
<p>Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construir e entregar em condições de uso a edificação do Centro Dia da Pessoa Idosa, com instalações, acessibilidade, sistemas de segurança e serviços complementares previstos no projeto compatibilizado. Área de referência: 577,80 m². Local indicado: Rua Ernesto Cappellari, esquina com a Avenida do Rosário, Centro, Santa Lúcia/PR.</p>	
<p>Justificativa da necessidade da contratação:</p> <p>O Município de Santa Lúcia/PR necessita de espaço público adequado e estruturado para o atendimento diurno às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social. A necessidade apresentada decorre da ausência de uma estrutura que reúna condições para oferecer cuidados, proteção, alimentação, higiene, repouso, convivência e acompanhamento durante o dia.</p> <p>A causa diretamente relacionada à contratação é a falta de infraestrutura física compatível com esse atendimento. A permanência diurna exige ambientes acessíveis e seguros, instalações sanitárias adequadas, espaços para alimentação e descanso e condições para atividades individuais, coletivas e atendimento reservado. A disponibilidade desses ambientes permite organizar os cuidados de acordo com as necessidades dos usuários.</p> <p>A dimensão social do problema envolve as dificuldades que podem surgir quando a pessoa idosa necessita de apoio nas atividades cotidianas e sua família encontra limitações para assegurar esse cuidado continuamente. Conforme cada situação, a vulnerabilidade pode estar associada à fragilidade dos vínculos familiares, ao isolamento, à insuficiência de cuidados ou à dificuldade de acesso à rede de serviços. O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social reconhece essas circunstâncias entre as situações que justificam o atendimento especializado às pessoas idosas e às suas famílias.</p> <p>A ausência de apoio diurno pode contribuir para a sobrecarga dos cuidadores e reduzir as oportunidades de convivência da pessoa idosa. Para a Administração, a falta de estrutura limita a organização de uma oferta regular que compartilhe os cuidados com as famílias e acompanhe as necessidades dos usuários. A atuação municipal é necessária para</p>	



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

preencher essa lacuna e oferecer uma resposta pública compatível com o problema identificado.

1. Observações gerais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Construção do Centro Dia da Pessoa Idosa (Centro de Convivência), contendo: Varanda, Recepção, Circulação, Direção/Técnicos, Ambulatório, Sala de Convivência, Bwc Masculino, Bwc ADAP. Masculino, Bwc Feminino, BWC ADAP, Feminino, Dormitório masculino 01, Dormitório masculino 02, Dormitório Masculino 03, Dormitório Feminino 01, Dormitório Feminino 02, Dormitório Feminino 03, Atividade Individuais, Atividade Coletivas, Almoxarifado, Refeitório, BWC, Funcionários Masculino, BWC Funcionários Feminino, Depósito, Cozinha, Lavanderia e Varanda. Área construída: 577,80 m². Colocação de Placas e Comunicação Visual.	Obra	1	R\$2.438.619,68	R\$2.438.619,68

1.1. Prazo de Entrega/ Execução: 360 (Trezentos e Sessenta dias) contados da data da assinatura do contrato, conforme o item 1.4 do Termo de Referência e a minuta de contrato do PARANACIDADE (SAM 51).

Local e horário da Entrega/Execução: Rua Ernesto Cappellari, esquina com a Avenida do Rosário, Centro, Santa Lúcia/PR.

1.2. Prazo para pagamento: conforme Edital.

1.3. Indicação de Pessoa capacitada para acompanhar a entrega e execução do objeto;

Sr. Mateus Dallabrida das Dores e Luiz Felipe Pain Grosselli.

1.4. Indicação da Modalidade da Licitação: Concorrência Eletrônica.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Santa Lúcia, 02 de outubro de 2026.

SILVANIA APARECIDA COSTA FARIAS

MATRÍCULA: 11421

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

() Autorizo prosseguimento da Demanda

() Solicito complementação na Demanda

Santa Lúcia, 02 de outubro de 2026.

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal